



Valide aqui
este documento



ESTADO DE SANTA CATARINA
OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE JARAGUÁ DO SUL
Isa Marta Mohr Ziemann - Oficiala

Horário de Expediente: 09:00 às 12:00/ 14:00 às 18:00

CNM: 107920.2.0002130-14

Certidão de Inteiro Teor Nº 2.130

MATRÍCULA Nº 2.130

DATA: 29.09.1977.

IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL: O terreno situado no lugar Bruacas, município de Corupá, desta Comarca de Jaraguá do Sul, contendo a área total de 18.142.500ms². (dezoito milhões, cento e quarenta e dois mil e quinhentos metros quadrados), designado pelos lotes nº 505, 511 e 512, confrontando-se com terras designadas pela Sociedade Colonizadora Hanseatica por lotes sob nºs 503, 504, 502, 153, 154, 587, 586 e 575, e divisando ao lado sul com sua maior extensão com o Rio Bruacas, bem como todas as árvores em pé de pinho ou qualquer outra espécie, madeiras e matos existentes. Cadastrado no INCRA sob nº 801.038.013.080-1, área total 1.814,2, área explorada 20,0, área explotavel 1.634,2, módulo 25,2, nº de módulos 64,90, fração min.de parc. 20,0. PROPRIETÁRIO: OSCAR PESSOA NUNES, brasileiro, casado, industrial e agropecuarista, residente e domiciliado em São Bento do Sul (SC), CPF nº 006.122.949-00. TÍTULO AQUISITIVO: Registrado neste Cartório sob nº 40.275 Livro 3-U fls. 119 em data de 06 de junho de 1973.

AVERBAÇÕES: Fica expressamente declarado que se assegura ao outorgado comprador, seus herdeiros e sucessores o direito de utilizar e transitar livremente pela estrada que atravessa o terreno remanescente dos outorgantes e da acesso a gleba vendida.

CERTIFICADO que sobre a área de 50,00 hectares foi feito um contrato particular de arrendamento, registrado no Cartório de Títulos e Documentos desta cidade sob nº 3.747 Livro B-9 fls.05 em data de 09.01.1974, que possui as seguintes confrontações: ao Norte 625,00ms com terras de Modo Battistella S.A., ao Sul 625,00ms. e oeste com 800,00ms. com terras do locador, a leste 800,00ms. com terras de Luiz Slawka, Djalma José Daru e Reinhold Gustavo Schneidewind.

CERTIFICADO que sobre a área de 20,0 hectares foi feito um Termo de Compromisso de Execução que se acha registrado no Cartório de Títulos e Documentos desta cidade sob nº 3.746 Livro B-9 fls.4v. em data de 09.01.1974.

JARAGUÁ DO SUL, 29 de setembro de 1977.

LIVRO Nº. 2 - REGISTRO GERAL
COMARCA DE JARAGUÁ DO SUL - STA. CAT.
CARTÓRIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS
OFICIAL MAIOR *Isa Marta Mohr Ziemann*

R.1 - 2.130 - Pela Cédula Rural Pignoratícia e Hipotecária, emitida em 27 de setembro de 1977, na praça de São Bento do Sul (SC), por OSCAR PESSOA NUNES e sua mulher GLÁCI ALVES NUNES, brasileiros, casados, industrial e agropecuarista e do lar, residentes e domiciliados em São Bento do Sul (SC), CPF nº 006.122.949-00, hoje registrada no Livro nº 3 sob nº 366, foi o terreno oferecido em Hipoteca Cédular de 1º grau e sem concorrência de terceiros em favor do BANCO DO BRASIL S.A., Agência de Jaraguá do Sul (SC), digo, Agência de São Bento do Sul (SC), inscrito no CGC/MF sob nº 00.000.000/0674 sendo o vencimento marcado para 20 de setembro de 1978, na praça de São Bento do Sul (SC). VALOR: R\$ 250.000,00. Juros: Os juros são devidos a taxa de 15% (quinze por cento) ao ano, e exigíveis em 30 de junho, 31 de dezembro e na liquidação da cédula, podendo ser capitalizados. FORMA DE PAGAMENTO: As constantes da Cédula Rural Pignoratícia e Hipotecária, registrada nesta Comarca sob nº 366 no Livro 3, JARAGUÁ DO SUL, 29.09.1977.

O OFICIAL MAIOR *Isa Marta Mohr Ziemann*

VIDE VERSO

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/CX5RR-84YK6-SY43E-UJMK>



Valide aqui
este documento



ESTADO DE SANTA CATARINA
OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE JARAGUÁ DO SUL
Isa Marta Mohr Ziemann - Oficiala

Horário de Expediente: 09:00 às 12:00/ 14:00 às 18:00

CNM: 107920.2.0002130-14

Olv.

Av.2 - 2.130 - PROCEDE-SE a esta averbação nos termos da autorização, datada de 27.10.1978, o Sr. OSCAR PESSOA NUNES, CPF nº 006.122.949, brasileiro, casado, industrial, residente em São Bento do Sul, SC., proprietário do imóvel objeto da matrícula retro liquidou a totalidade do seu débito, com a Cédula Rural Fictícia e hipotecária registrada sob R.1-2.130 retro e sob nº 366 no Livro nº 3, ficando a mesma cancelada para todos os fins de direito e dou fe.

JARAGUÁ DO SUL, 18 de junho de 1979.

OFICIAL MAIOR *Isa Marta Mohr Ziemann*

Av.3 - 2.130 - Por Contrato de Comodato para Execução Florestal, datado de 31.05.1979, o Sr. OSCAR PESSOA NUNES, já qualificado, proprietário do imóvel objeto da matrícula retro, cede em comodato para a firma INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MADEIRAS SÃO JOSÉ LTDA com sede em Bairro Serra Alta, C.P. 49, Rua Otto Roesler, s/nº, representada por Oscar Pessoa Nunes, CGC/MF nº 82.770.629/0001-85, a área de 30,12 hectares para implantação de reflorestamento, de acordo com as cláusulas constantes do referido contrato, que fica arquivado neste cartório.

JARAGUÁ DO SUL, 18 de junho de 1979.

OFICIAL MAIOR *Isa Marta Mohr Ziemann*

Av.4 - 2.130 - Por Termo de Compromisso de Execução de Projeto / de Reflorestamento datado de 31 de maio de 1979, a firma INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MADEIRAS SÃO JOSÉ LTDA., CGC/MF nº 82.770.629/0001-85, se compromete a executar integralmente o plantio de 53.000 arvóres numa área de 21,2ha. a ser implantado no imóvel Fazenda São José, situado no lugar denominado Bruacas, distrito de Corupa, município de Corupa, desta Comarca, ficando a mencionada área vinculada ao IBDF pelo prazo de 20 anos a contar desta data de 31 de maio de 1979. O referido é verdade e dou fe.

JARAGUÁ DO SUL, 18 de junho de 1979.

OFICIAL MAIOR *Isa Marta Mohr Ziemann*

Av.5 - 2.130 - PROCEDE-SE a esta averbação nos termos do Adendo, datado de 25 de julho de 1979, firmado entre as partes INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MADEIRAS SÃO JOSÉ LTDA., com sede a Rua Otto Roesler, s/nº, Bairro de Serra Alta, na cidade de São Bento do Sul, SC., e OSCAR PESSOA NUNES, brasileiro, casado, industrial, residente e domiciliado a Rua Jose Zipperer, s/nº, Edifício BESC, em São Bento do Sul-SC., para constar que fica retificado o Av.3-2.130, no que se refere a área de 30,12ha, sendo que esta é parte da área de 50,00ha., registrada no Cartório de Títulos e Documentos desta cidade, sob nº 3.747 Livro B-9 fls. 05 em data de 09.01.1974, sendo que o total arrendado é de 50,12 hectares, conforme projeto de reflorestamento. O referido é verdade e dou fe.

JARAGUÁ DO SUL, 07 de agosto de 1979.

OFICIAL MAIOR *Isa Marta Mohr Ziemann*

(=VEDE FICHA "02")

107920.2.0002130-14

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/CX5RR-84YK6-SY43E-UJMK>



Valide aqui
este documento



ESTADO DE SANTA CATARINA
OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE JARAGUÁ DO SUL
Isa Marta Mohr Ziemann - Oficiala

Horário de Expediente: 09:00 às 12:00/ 14:00 às 18:00

CNM: 107920.2.0002130-14

CONTINUAÇÃO DA MATRÍCULA Nº 2.130

"02"

Av.6 - 2.130 - PROCEDE-SE a esta averbação nos termos da Escritura Pública de Compromisso de compra e venda lavrada em 18 de setembro de 1979, no Livro nº 277 as fls. 89/96 do Tabelião Darcy Schroeder Cubas do 2º Ofício de Notas da Comarca de Joinville SC., para constar as atuais características e confrontações do imóvel constante da matrícula nº 2.130 ficha 01, que são as seguintes: " O terreno situado no lugar denominado Bruacas, zona / rural no município de Corupa, Comarca de Jaraguá do Sul, encravado nos fundos da SC-301, da qual dista 10km. que, por sua vez fica distante 24km. de Corupa, e 10km. de São Bento do Sul, com as seguintes características e confrontações: A SE 16º30' com uma linha de 4.420,00ms. com terras de Itabira Reflorestadora e Agrícola Ltda., quebra em direção ao oeste com uma linha de 1.255,00metros 89º00' com terras da Modo Battistella Reflorestamento Ltda.-MOBASA, quebra em direção a norte com uma linha de 600 ms. SW 0º30' com mais terras da Modo Battistella Reflorestamento Ltda., MOBASA, quebra em direção ao oeste com uma linha de 1.670,00 metros SE 78º00' quebra em direção a sul com uma linha / de 1.370,00ms. N 0º00' S quebra em direção ao oeste com uma linha de 678,00ms. NE 90º00'; quebra em direção a sul com uma linha de 1.550,00 metros N 0º00' S, quebra em direção a NW com uma linha de 1.490,00 metros NW 45º00' quebra em direção a sul com uma linha de 1.670,00 metros NW 1º30' quebra em direção a SE com uma linha de 1.470,00 metros 58º00' NW estas ultimas sete (7) linhas limitam-se com terras de Romildo Almeida; deste ponto em diante a divisa e pela margem esquerda do Rio Bruaca, com uma / linha sinuosa de 3.930,60ms. que divide este imóvel com terras / de Romildo Almeida - Reflorestamento, contendo a área total de 18142.500,00 metros quadrados. Cadastrado no INCRA sob nº 801.038.013.080-1, área total 1,814,25 hectares, área explorada 20,0 área explorável 1.634,2, módulo 25,2, nº de módulos 64,90 e fração mínima de parcelamento 20,0; " O referido é verdade e dou / fe."

JARAGUÁ DO SUL, 08 de outubro de 1979.-

OFICIAL MAIOR *Isa Marta Mohr Ziemann*

R.7 - 2.130; Nos termos da Escritura Pública de Compromisso de Compra e venda lavrada aos 18.09.1979 no Livro nº 277 as fls. - 89/96 do Tabelião Darcy Schroeder Cubas, do 2º Ofício de Notas da Comarca de Joinville-SC., na qual figuram como partes os promitentes vendedores OSCAR PESSOA NUNES, industrial e agropecuarista, portador da C.I. nº 1R.358.715-SC e sua mulher GLACI ALVES NUNES, do lar, C.I. nº 1R.322.218-SC., ambos brasileiros, casados pelo regime da comunhão universal de bens, residentes e domiciliados na cidade e Comarca de São Bento do Sul, SC., a Rua José Zipperer, s/nº, Edifício BESC, CPF em conjunto nº 006.122.949-00, e como Interveniante INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MADEIRAS / SÃO JOSÉ LTDA., sociedade por quotas de responsabilidade limitada, com sede na cidade e comarca de São Bento do Sul, SC., a Rua Otto Roesler, s/nº, Bairro da Serra Alta, inscrita no CGC/MF sob nº 82.770.629/0001-85, neste ato representada por seus sócios / cotistas Srs. OSCAR PESSOA NUNES, diretor presidente, retro qua

=VIDE VERSO=

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/CX5RR-84YK6-SY43E-UJMK>



Valide aqui
este documento



ESTADO DE SANTA CATARINA
OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE JARAGUÁ DO SUL
Isa Marta Mohr Ziemann - Oficiala

Horário de Expediente: 09:00 às 12:00/ 14:00 às 18:00

CNM: 107920.2.0002130-14

02v.

lificado, e o Sr. JOSÉ ROBERTO DE OLIVEIRA, diretor comercial, portador da C.I. 95.873.614-SC., industrial, casado, residente e domiciliado na cidade e Comarca de São Bento do Sul-SC., a Rua Otto Roesler, s/nº, CPF nº 160.831.809-53, conforme contrato social constitutivo devidamente registrado na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina em data de 07.08.1973, sob nº 64.405 e posteriores alterações; e como Promitente Compradora: FUNDIÇÃO TUPY S/A., indústria metalúrgica, com sede e foro na cidade e comarca de Joinville-SC., a Rua Albano Schmidt, nº 3.400, inscrita no CGC/MF sob nº 84.683.374/0001-49, representada neste ato por seu diretor Vice Presidente Dr. Raul Schmidt, brasileiro, casado, engenheiro civil e industrial mecânico, portador da C.I. 15.576-SC e CPF nº 003.837.759-49 e por seu diretor Dr. VOLFGANG VOIGT, brasileiro, casado, industrial, portador da C.I. 70.713-SC e CPF nº 003.867.409-25, ambos residentes e domiciliados em Joinville-SC., tendo-lhes sido prometida a venda do imóvel objeto da matrícula nº 2.130 ficha 01, ao preço total de R\$ 12.000.000,00 (doze milhões de cruzeiros). CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: a) R\$ 1.500.000,00 como sinal e princípio de pagamento, recebido no ato da escritura, em moeda corrente, representada pelo cheque nº 493.158 a cargo do Banco Brasileiro de Descontos S/A., perante o tabelião, pelo que os outorgantes promitentes vendedores dão a mais geral rasa e irrevogável quitação para nada mais exigir em relação a ela; b) O restante do preço, ou seja R\$ 10.500.000,00 será pago pela promitente / compradora na ordem abaixo: 1ª parcela: R\$ 500.000,00 em 27.09.1979; 2ª parcela: R\$ 1.500.000,00 em 10.10.1979; Todavia o pagamento de tal parcela fica condicionado a averbação do presente instrumento no Registro Imobiliário competente. 3ª parcela: R\$ 1.500.000,00 em 10.11.1979; 4ª parcela: R\$ 600.000,00 em 10.12.1979; 5ª parcela: R\$ 1.200.000,00 em 10.01.1980; 6ª parcela: R\$ 700.000,00 em 10.02.1980; 7ª parcela: R\$ 700.000,00 em 10.03.80; 8ª parcela: R\$ 700.000,00 em 10.04.1980; 9ª parcela: R\$ 700.000,00 em 10.05.1980; 10ª parcela: R\$ 600.000,00 em 10.06.1980; 11ª parcela: R\$ 600.000,00 em 10.07.1980; 12ª parcela: R\$ 600.000,00 em 10.08.1980; 13ª parcela: R\$ 600.000,00 em 10.09.1980; c) As parcelas referidas no item "B" acima são representadas por 13 notas promissórias emitidas em favor dos promitentes vendedores e que no seu verso fazem referência expressa ao presente contrato, e as demais condições constantes da referida escritura pública.

JARAGUÁ DO SUL, 08 de outubro de 1979.

OFICIAL MAIOR *Isa Marta Mohr Ziemann*

Av.8 - 2.130 - Por Termo de Responsabilidade de Preservação de Floresta datado de 21 de janeiro de 1980, a firma FUNDIÇÃO TUPY S/A., acima qualificada, declarou perante a autoridade Florestal que se compromete a preservar a área de 3.628.500ms², compreendida nos limites indicados na planta topográfica que integra o Projeto de Reflorestamento a ser implantado no imóvel desta matrícula, a ser protocolado no IBDF/SC, não podendo, nesta área, efetuar qualquer exploração sem prévia e expressa autorização do Instituto Brasileiro de Desenvolvimento Florestal-IBDF. O re

=VIDE FICHA "03"

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/CX5RR-84YK6-SY43E-UJMK>



Valide aqui
este documento



ESTADO DE SANTA CATARINA
OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE JARAGUÁ DO SUL
Isa Marta Mohr Ziemann - Oficiala

Horário de Expediente: 09:00 às 12:00/ 14:00 às 18:00

CNM: 107920.2.0002130-14

CONTINUAÇÃO DA MATRÍCULA Nº 2.130

"03"

FERIDO É verdade e dou fé.-

JARAGUÁ DO SUL, 08 de fevereiro de 1980.

OFICIAL Isa Marta Mohr Ziemann

Av.9 - 2.130 - Por Termo de Compromisso de Execução de Projeto/ de Reflorestamento, datado de 21 de janeiro de 1980. a firma FUN DIÇÃO TUPY S/A., já qualificada, assume o compromisso de execu - tar integralmente o plantio de 3.197.225 árvores numa área de 1,401,28 hectare, conforme cronograma estabelecido no projeto / técnico de reflorestamento a ser protocolado no IBDF/SC, e em fase de implantação no imóvel desta matrícula, ficando a dita a rça vinculada ao IBDF pelo prazo compatível com a rotação da es pecie reflorestada e sempre a critério da autoridade Florestal, para fins de exploração da floresta formada. O referido é verda de e dou fé.-

JARAGUÁ DO SUL, 08 de fevereiro de 1980.-

OFICIAL Isa Marta Mohr Ziemann

R.10 - 2.130 - por Escritura pública de compra e venda vinculada a promessa anterior, em 31.08.1981, no livro nº287, fls.20/21v, do tabelião Rodrigo Octávio Lobo, comarca de Joinville-SC., OSCAR / PESSOA NUNES, industrial e agropecuarista, C.I.1R.358.715-SC e sua mulher GLACI ALVES NUNES, do lar, C.I.1R.322.218-SC., ambos brasi leiros, casados pelo regime da comunhão universal de bens, residen tes e domiciliados em São Bento do Sul-SC., à Rua José Zipperer / s/nº, Edifício Besc, CPF.006.122.949-00, venderam por \$22.572.190, 92, o imóvel objeto da presente matrícula, à TUPY AGROENERGÉTICA S.A. sociedade por ações com sede e foro na cidade de Joinville-SC à Rua Albano Schmidt,3.400, CGC/MF.75.809.749/0001-83, neste ato / representada por seus Diretores Geraldo Bruhns São Clemente, brasi leiro, casado, engenheiro agrônomo, C.I.245.081-SC., CPF.028.854 . 179-00, residente em Joinville-SC., à Rua Rio Grande do Norte,269 e João Victor Meiner, brasileiro, casado, contador e técnico em ad ministração, C.I.2/R.74.894-SC., CPF.003.867.749-00, residente e domiciliado em Joinville-SC., à Rua Dr.Plácido Gomes de Oliveira , 572. ANUENTE: FUNDIÇÃO TUPY S.A. indústria metalúrgica, com sede e foro na cidade de Joinville-SC., à Rua Albano Schmidt,3.400, CGC/MF 84.683.374/0001-49, aqui representada por seu Diretor Vice-Presiden te Dr.Raul Schmidt, brasileiro, casado, engenheiro civil e indust rial mecânico, C.I.15.576-SC., CPF.003.837.759-49 e por seu Dire tor Dr. Wolfgang Voigt, brasileiro, casado, industrial, C.I.70.713 SC., CPF.003.867.409-25, ambos residentes e domiciliados em Join ville-SC. INTERVENIENTE: INDUSTRIA E COMÉRCIO DE MADEIRAS SÃO JOSÉ LTDA, com sede na cidade e comarca de São Bento do Sul-SC., à Rua Otto Roesler,s/nº, bairro de Serra Alta, inscrita no CGC/MF.82.770 629/0001-85, neste ato representada por seus sócios cotistas, Sr. Oscar Pessoa Nunes, acima qualificado e o Sr.José Roberto de Oli veira, brasileiro, casado, industrial, C.I.9R.873.614-SC., CPF.160 831.809-53, residente em São Bento do Sul-SC., à Rua Otto Roesler, s/nº. Foram apresentadas as seguintes certidões: certidão federal datada de 12.08.81, CQ do IAPAS nº425.108 Série F, código do emi tente 20.044.01, arquivados no cartório de notas, e certidão nega -

VIDE VERSO.-

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/CX5RR-84YK6-SY43E-UJMK>



Valide aqui
este documento



ESTADO DE SANTA CATARINA
OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE JARAGUÁ DO SUL
Isa Marta Mohr Ziemann - Oficiala

Horário de Expediente: 09:00 às 12:00/ 14:00 às 18:00

CNM: 107920.2.0002130-14

03v

tiva hipotecaria, datada de 09.11.81, arquivada neste cartório, e o certificado do cadastro do INCRA devidamente quitado.-
JARAGUÁ DO SUL, 09 de novembro de 1981.

OFICIAL MAIOR

Isa Marta Mohr Ziemann

Av.11- 2.130- PROCEDE-SE a esta averbação nos termos do Instrumento Particular de Declaração e Autorização, datado de 25/01/80, firmado por IND. e COM. DE MADEIRAS SÃO JOSÉ LTDA, com sede na cidade de São Bento do Sul-SC., à Rua Otto Roesler, s/nº, bairro Serra Alta, CGCMF.82.770 . 629/0001-85, na qualidade de cessionária de terras de propriedade do Sr. Oscar Pessoa Nunes, brasileiro, casado, industrial, residente e domiciliado também em São Bento do Sul-SC., à Rua José Zipperer s/nº, CPF.006.122.949-00, declara, para todos os fins e efeitos legais, inclusive para comprovação junto à Receita Federal, o que segue: 1- Que até 05 de agosto de 1979 era a única e legítima proprietária de um reflorestamento, o qual se encontra devidamente caracterizado em processos junto ao Instituto Brasileiro de Desenvolvimento Florestal- IBDF e totalmente implantado, numa área de terras, cedidas exclusivamente para essa finalidade, de 50,12 hectares, encravada, porém, delimitada documentalmente, em terreno rural de propriedade do cedente, Sr. Oscar Pessoa Nunes, situado no lugar denominado Bruacas (Fazenda São José), município de Corupá-SC, que possui a área maior de 1.814,25 hectares, conforme instrumentos particulares firmados em 27/12/73, 20./04/77, 31/05/79 e 25/07/79, com arquivamento no cartório do Registro Civil, Títulos e Documentos e averbações à margem do registro nº40275 (hoje matrícula nº2130), no cartório do Registro de Imóveis, ambos da comarca de Jaraguá do Sul-SC. 2- Que em 05 de agosto de 1979, vendeu ao Sr. Oscar Pessoa Nunes, cedente da área onde está implantado o reflorestamento mencionado no item anterior, parte deste, ou seja, todas as árvores a que se refere o primeiro (1º) projeto implantado na área cedida, o qual se encontra devidamente autorizado e caracterizado em processo arquivado no IBDF (extensão de 20 hectares plantados com 50.000 (cinquenta mil) árvores, bem como no Termo de Compromisso de Execução e em contrato particular de Locação ou Arrendamento de Terra, ambos arquivados sob nºs 3746 e 3747 e averbados junto à matrícula nº2130, nos cartórios acima referidos (item 1). 3- Que o valor da transação (item 2) foi de R\$225.000,00 (duzentos e vinte cinco mil cruzeiros), pagos à vista, conforme recibo de quitação em poder do adquirente, datado de 05/08/79. 4- Que a referida transação acha-se registrada nos livros contábeis desta empresa, pelo valor anteriormente declarado R\$225.000,00, bem como caracterizada nas peças que compõem o seu balanço geral, encerrado em 31/12/79. 5- Que na data da transação parcial do citado reflorestamento (05/08/79) as partes não firmaram quaisquer outros documentos, além do recibo de quitação em poder do adquirente e dos respectivos registros contábeis referidos no item anterior. Que, em virtude de tal fato, vem esta empresa, nesta data por intermédio deste instrumento, autorizar o Sr. Oscar Pessoa Nunes ou seus sucessores, bem como a outras pessoas, físicas ou jurídicas, desde que a seu serviço, a transitarem, se necessário, livremente e a qualquer tempo, sem aviso prévio a esta firma, pela área remanescente do reflorestamento a que alude o item 1, deste, ou se-

VIDE FICHA 04

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/CX5RR-84YK6-SY43E-UJMK>



Valide aqui
este documento



ESTADO DE SANTA CATARINA
OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE JARAGUÁ DO SUL
Isa Marta Mohr Ziemann - Oficiala

Horário de Expediente: 09:00 às 12:00/ 14:00 às 18:00

CNM: 107920.2.0002130-14

CONTINUAÇÃO DA MATRÍCULA Nº2.130

04

ja, na área dos restantes 30,12 hectares ocupados, cujo plantio lá existente, continua de propriedade da declarante, para promoverem, na parte alienada, vistorias, manutenções, cortes/recortes, etc, ficando, igualmente autorizado, o tráfego de quaisquer tipos de veículos que se fizerem necessários ao transporte de pessoas ou cargas. Assinado pelas partes e devidamente com firmas reconhecidas e registrado no Ofício de Registro de Títulos e Documentos da comarca de Jaraguá do Sul-SC., sob nº8.069 do livro B nº18 fls.. em data de 12.08.1983. E como anuente TUPY AGROENERGÉTICA S.A., conforme Ofício nº211/83 datado de 20.09.1983, tudo arquivado em cartório, e dou fé. JARAGUÁ DO SUL, 05 de outubro de 1983.

OFICIAL MAIOR

Isa Marta Mohr Ziemann

Av.12- 2.130- PROCEDE-SE a esta averbação nos Termos do Instrumento Particular de Dação em pagamento, datado de 18.11.1982, firmado por INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MADEIRAS SÃO JOSÉ LTDA., com sede e foro na cidade de São Bento do Sul-SC., CGC/MF.82.770.629/0001-85, representada neste ato pelo seu Diretor Comercial Sr. José Roberto C. de Oliveira, brasileiro, casado, industrial, CPF.162.831.809-53, adiante denominada simplesmente de devedora; e de outro lado o Sr. OSCAR PESSOA NUNES, brasileiro, casado, industrial, residente e domiciliado à Rua Esteves Júnior nº1, aptº 801 em Florianópolis-SC, CPF.006.122.949-00, aqui denominado simplesmente de credor, firmam o presente instrumento particular de Dação de Pagamento conforme condições e cláusulas seguintes: 1- DECLARAÇÃO DE DÍVIDA/PROPOSTA: A devedora declara e reconhece, para todos os fins de direito, ser o Sr. Oscar Pessoa Nunes, acima qualificado, seu credor, no montante de R\$1.133.163,19 (um milhão, cento e trinta e três mil, cento e sessenta e três cruzeiros e dezenove centavos), pelos seguintes fatos e atos: Dito valor originou-se de diversas operações comerciais realizadas com sua firma individual "Oscar P. Nunes" inscrita no CGC/MF. sob nº 84.935.536/0001 e sede na cidade de Lages-SC., e que, por conveniência de ambas, suas transações eram mantidas e controladas através o sistema de "Contas-correntes". Com a extinção da aludida firma, em 1979, os saldos existentes nas respectivas contas-correntes foram conciliados, no que foi apurado um crédito a favor daquela no montante acima declarado. Referido crédito, por solicitação da citada firma, em carta datada de 25/10/78, foi transferido, contabilmente, para seu titular, Sr. Oscar Pessoa Nunes, estando tal importe contabilizado na rubrica "Títulos a Pagar", no passivo da devedora. Em razão do exposto, e, em decorrência da falta de condições financeiras da devedora para saldar referido débito, oferece esta, ao Credor, para satisfação global de sua dívida, em dação de pagamento, o bem descrito e caracterizado a seguir (item 2). 2- OBJETO DA DAÇÃO: É objeto da dação, um reflorestamento de propriedade da devedora, com um plantio de 53.000 (cinquenta e três mil) árvores, cujo projeto teve sua conclusão no corrente ano. Referido reflorestamento está implantado numa área de 30,12 hc., à qual é remanescente de uma maior de 50,12 hc., em terreno rural de propriedade da Tupy Agroenergética S.A., situado no lugar Bruacas, município de Corupá-SC. Sua localização é fato constante da escritura pública de compra e venda do

VIDE VERSO

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/CX5RR-84YK6-SY43E-UJMK>



Valide aqui
este documento



ESTADO DE SANTA CATARINA
OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE JARAGUÁ DO SUL
Isa Marta Mohr Ziemann - Oficiala

Horário de Expediente: 09:00 às 12:00/ 14:00 às 18:00

CNM: 107920.2.0002130-14

04v

citado terreno, onde a devedora compareceu na qualidade de inter-
veniente, a qual foi lavrada em 31/08/81, no cartório do 2º Ofício
da cidade de Joinville-SC e averbada a margem da matrícula nº2130,
no cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Jaraguá do Sul-SC
Sua origem, descrição e demais características constam de documen-
tos arquivados registrados, averbados nos cartórios Civil, Títulos
e Documentos e Registro de Imóveis desta comarca e junto ao Insti-
tuto Brasileiro de Desenvolvimento Florestal-IBDF. 3- ENCARGOS DI-
VERSOS: O reflorestamento a que se refere o item anterior está qui-
tes de impostos, taxas, etc, e se acha livre e desembaraçado de to-
dos e quaisquer ônus e encargos legais, judiciais e extrajudiciais.
4 - PAGAMENTO/TRANSFERÊNCIA: Assim, pelo presente instrumento e na
melhor forma de direito, a devedora dá ao Sr. Oscar Pessoa Nunes,
já qualificado, para liquidação integral de seu débito (item 1), no
valor global de R\$1.133.163,19 (um milhão, cento e trinta e três mil
cento e sessenta e três cruzeiros e dezenove centavos) o reflores-
tamento a que alude o item 2, deste. Em face da presente dação em
pagamento, que ora se efetiva, a devedora/dadora transfere ao cre-
dor, ou seja, ao Sr. Oscar Pessoa Nunes, toda posse, domínio, di-
reito e ação que tinha sobre o aludido reflorestamento ora dado em
pagamento, obrigando-se por si e seus sucessores a fazer a presen-
te operação boa, firme e valiosa, a qualquer tempo e a responder
pela evicção de direito. 5- ACEITE/QUITACÃO: Em consequência da a-
ceitação do pagamento pela forma estabelecida neste instrumento
(item 4), o credor, Sr. Oscar Pessoa Nunes, dá à devedora/dadora,
plena e geral quitação do valor de R\$1.133.163,19 (um milhão, cento
e trinta e três mil, cento e sessenta e três cruzeiros e dezenove
centavos), para não mais reclamar, presente ou futuramente, por si
seus sucessores ou terceiros outros, bem como se responsabilizando
perante a cessionária do terreno por todas as obrigações assumidas
pela devedora/dadora. Assinado pelas partes, devidamente com fir-
mas reconhecidas e registrado no Ofício de Registro de Títulos e
Documentos nº8.126 do livro B nº18 fls.28v em 28.09.1983. E como
anuente TUPY AGROENERGÉTICA S.A. conforme Ofício 211/83 datado de
20.09.1983, tudo arquivado em cartório, e dou fé.-
JARAGUÁ DO SUL, 25 de outubro de 1983
OFICIAL MAIOR *Isa Marta Mohr Ziemann*

Av.13 -2130 - PROCEDE-SE a esta averbação nos termos de escritura
Pública de Compra e Venda de Reflorestamento e arrendamento Rural,
lavrada em 09.11.1983, no Livro nº37-D às fls.019 da Tabela Desi-
gnada Aurea Müller Grubba, desta Comarca, no qual constam como ven-
dedor arrendante OSCAR PESSOA NUNES, C.I. nº 1/R.358.715-RS, CPF.
nº006.122.949-00, brasileiro, casado, industrial, residente e domi-
ciliado à Rua Esteves Junior, apto. 801, nº1, Florianópolis-SC, e
como compradora arrendatária WEG FLORESTAL LTDA, CGCME nº 83.943.
183/0001-06, estabelecida à Rua Venâncio da Silva Porto, 399, nes-
sa cidade, neste ato representada por seus diretores Srs. EGGON JO-
ÃO DA SILVA, CPF. nº009.955.179-91 e EUGENIO JOSÉ DA SILVA, CPF nº
009.952.669-72, ambos brasileiros, casados, industriais, residen-
tes e domiciliados nesta cidade, para constar o seguinte: 1º) con-
VIDE FICHA 05

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/CX5RR-84YK6-SY43E-UJMKKA>



Valide aqui
este documento



ESTADO DE SANTA CATARINA
OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE JARAGUÁ DO SUL
Isa Marta Mohr Ziemann - Oficiala

Horário de Expediente: 09:00 às 12:00/ 14:00 às 18:00

CNM: 107920.2.0002130-14

CONTINUAÇÃO DA MATRÍCULA Nº 2.130

05

forme cláusula 30ª da escritura de compromisso de compra e venda, lavrada no livro de notas nº277, fls.89/96 do 2º Tabelião Darcy ' Schroeder Cubas, da cidade de Joinville-SC, o senhor Oscar Pessoa Nunes e a firma Ind. e com. de Madeiras São José Ltda., estão na posse, a título de arrendamento, de uma área de 50,12 hectares, conforme contrato de arrendamento firmado em 27.12.73, registrado em 09.01.74, no Cartório de Título e Documentos da comarca de Jaraguá do Sul sob nº 3.747 as fls.5 do livro B-9 e que a prazo de arrendamento tem sua vigência até o dia 31 de maio do ano de 2004 e que se acha devidamente averbado na matrícula 2.130 no Registro de Imóveis da comarca de Jaraguá do Sul. 2ª) conforme o Instrumento Particular de Dação em pagamento, que entre si fazem Ind. e Com de Madeiras São José Ltda e Oscar Pessoa Nunes, datado de 18.11.82 devidamente averbado à margem da matrícula no livro 2-RG em 25.10.83, foi dado em dação em pagamento ao sr. Oscar P. Nunes, um plantio de 53.000 árvores, implantado em 1982, numa área de 30,12 ha. sobre o imóvel citado no item 1. 3ª) ainda, conforme o instrumento de Declaração e Autorização, firmado aos 25.01.80, pela firma Indústria e Comércio de Madeiras São José Ltda, na qualidade de cessionária de terras e senhor Oscar Pessoa Nunes, devidamente averbado no Registro de Imóveis desta Comarca de Jaraguá do Sul, sob nºAV-11/2130 no livro 2-RG e no Ofício de Registro de Títulos e Documentos, desta comarca, sob nº 8069 livro B, fls.18 em 12.08.83, a cessionária cedeu todos os seus direitos relativos a um projeto de reflorestamento devidamente arquivado no IBDF e implantado sobre o imóvel matriculado sob nº2130 em decorrência do Termo de Compromisso de Execução e em contrato particular de Locação ou Arrendamento de Terra, ambos arquivados sob nº3746 e 3747, também averbados na matrícula 2130. 4ª) em decorrência do citado nos itens anteriores, o ora vendedor arrendante, passou a: a) ser o arrendatária de uma área de 50,12 ha, situado no imóvel da matrícula 2.130 de propriedade da firma Tupy Agroenergética S.A. (anteriormente Fundação Tupy S.A.) e b) a ser o único proprietário de um reflorestamento localizado no imóvel denominado Fazenda São José, implantado no terreno matriculado sob nº2130 conforme projetos de reflorestamento arquivados no IBDF e Termos de Compromissos averbados na referida matrícula, a saber: I - 50.000 árvores implantadas em 1974 conforme II - 53.000 árvores implantadas em 1980 (parcialmente). 5ª) o comprador arrendatário paga, como de fato pago, tem, neste ato, a importância de R\$10.000.000,00 (dez milhões de cruzeiros) ao vendedor arrendante, que cede e transfere todos os direitos e obrigações relativas a: a) contrato de arrendamento firmado em 27.12.73 e escritura de compromisso de compra e venda,

VIDE VERSO

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/CX5RR-84YK6-SY43E-UJMK>



Valide aqui
este documento



ESTADO DE SANTA CATARINA
OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE JARAGUÁ DO SUL
Isa Marta Mohr Ziemann - Oficiala

Horário de Expediente: 09:00 às 12:00/ 14:00 às 18:00

CNM: 107920.2.0002130-14

05V.

citada no item 1, passando o comprador arrendatário a ter a posse do terreno de 50,12 ha. até o dia 31 de maio de 2004; e b) aliena a totalidade de arvores implantadas sobre o terreno retro citado, passando o comprador arrendatário a ser o legítimo e único proprietário; 6) em consequência da alienação das arvores e do arrendamento do terreno, as partes dão-se plena e geral quitação, para não mais reclamarem, presente ou futuramente, por si, seus sucessores ou terceiros outros.-

JARAGUÁ DO SUL, 05 de Dezembro de 1983.

OFICIAL MAIOR

R.14 - 2.130 - Por Cédula de Crédito Industrial nº01.395906-1, emitida aos 30 de Junho de 1992, por INDÚSTRIA DE FUNDIÇÃO TUPY LTDA, com sede na Rua Albano Schmidt, nº3.400, na cidade de Joinville-SC, CGC nº 78.656.964/0001-80, pelo valor de US\$ 2,300,000.00 (Dois milhões, trezentos mil dólares americanos) equivalência em Moeda Nacional Cr\$ 7.851.050.000,00 (Sete bilhões oitocentos e cinquenta e um milhões e cinquenta mil cruzeiros), aos juros de 10,00% A.A. (dez por cento ao ano), com vencimento final em 05.05.1995. A proprietária TUPY AGROENERGÉTICA S.A., CGC/MF nº75.809.749/0001-83, com sede na Rua Ademar Garcia, nº111, em Joinville-SC, deu em hipoteca cedular de primeiro grau ao UNIBANCO - União de Bancos Brasileiros S.A., com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Av. Eusebio Matoso, nº891, CGC Nº 33.700.394/0001-40, o imóvel objeto da presente matrícula, conforme registro nº4.704, ficha 01, Livro 3-RA.-

JARAGUÁ DO SUL, 14 de Julho de 1992.

A OFICIALA

Av.15 - 2.130 - Nos termos do Instrumento Particular a Contrato de Re-Ratificação a Cédula de Crédito Industrial nº 01.395906-1, supra lançada, as partes contratantes de comum acordo Retificaram o quadro da Planilha anexa a mesma, para ficar constando que em 05/11/1992, a amortização do capital, acrescido de juros e comissão será de US\$ 126,755.56; Em 05/05/93, será de US\$ 179,240.28; Em 05/11/93, será de US\$182,211.11; em 05/05/1994, será de US\$ 179,240.28; Em 07/11/1994, será de US\$ 184,191.67 e em 05/05/94, será de US\$ 2,477,259.72. Ficam ratificados todos os demais itens, campos, cláusulas e condições da referida cédula.-

JARAGUÁ DO SUL, 14 de Julho de 1992.

A OFICIALA

Av.16- 2.130 - Nos termos do Aditamento ao Instrumento Particular de Cédula de Crédito Industrial com Prorrogação de Vencimento nº 001.395906-1, datado de 05.05.1995, as partes contratantes resolvem, de comum acordo, aditar a referida Cédula para acrescentar o seguinte: **DA PRORROGAÇÃO** - O prazo de vencimento final da Cédula fica prorrogado pelo período de 363(Trezentos e sessenta e três) dias, a contar de 05/05/1995, vencendo-se em 02/05/1996.

= VIDE FICHA 06 =

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/CX5RR-84YK6-SY43E-UJMK>



Valide aqui
este documento



ESTADO DE SANTA CATARINA
OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE JARAGUÁ DO SUL
Isa Marta Mohr Ziemann - Oficiala

Horário de Expediente: 09:00 às 12:00/ 14:00 às 18:00

CNM: 107920.2.0002130-14

CONTINUAÇÃO DA MATRÍCULA Nº 2.130

06

DA AMORTIZAÇÃO PARCIAL DO SALDO DEVEDOR - Neste ato, a Emitente paga ao Unibanco, a importância de US\$ 477,259.69, (Quatrocentos e setenta e sete mil, duzentos e cinquenta e nove dólares americanos e sessenta e nove centavos) equivalentes, nesta data, a R\$ 431.920,02 (Quatrocentos e trinta e hum mil, novecentos e vinte reais e dois centavos), do qual o UNIBANCO passa ampla e irrevogável quitação. **DO SALDO DEVEDOR DO EMPRÉSTIMO** - A Emitente reconhece como líquido e certo o saldo devedor do empréstimo apurado nesta data, no montante de US\$ 2,000,000.00 (Dois milhões de dólares americanos), equivalentes nesta data, a R\$ 1.806.000,00 (Hum milhão, oitocentos e seis mil reais), do qual se confessa devedora. **ENCARGOS SOBRE O SALDO DEVEDOR** Fica estipulado que, sobre o saldo devedor ora confessado nos termos do item 2 do referido aditamento, incidirão, a partir desta data, encargos à taxa fixa de 25,00% a.a., sendo que nesta taxa estão compreendidos os juros e a comissão de repasse. Ficam, neste ato, expressamente ratificadas todas as demais cláusulas e condições constantes da CÉDULA DE CRÉDITO INDUSTRIAL nº 001.395906-1, que não foram alteradas pelo aditamento no início mencionado, especialmente forma de pagamento e as garantias constituídas, que permanecem em pleno vigor inclusive na forma e condições da Cédula ora aditada.-

JARAGUÁ DO SUL, 20 de Outubro de 1995.

A OFICIALA Isa Marta Mohr Ziemann M

Av.17- 2.130- Em virtude do Requerimento datado de 04.08.1996, firmado por UNIBANCO-UNIÃO DE BANCOS BRASILEIROS S.A., representado por Aldo Marchese e Antonio Barrozo, fica cancelado o R.14-2.130, Av.15-2.130 e Av.16-2.130 desta matrícula.-

JARAGUÁ DO SUL, 04 de outubro de 1996.

A OFICIALA Isa Marta Mohr Ziemann n

Av.18-2.130, de 18 de junho de 2004.

PROCEDE-SE a averbação nos termos do requerimento datado de 26/05/2004, para constar que tendo em vista a alteração da denominação social de TUPY AGROENERGÉTICA S.A., para TUPY AGROENERGÉTICA LTDA, conforme Instrumento Particular de Contrato Social da "Tupy Agroenergética Ltda", datado de 24.04.1997, registrado na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina - JUCESC - sob nº 422.0250729-1, em 05.05.1998, passa a ser adquirente da presente matrícula TUPY AGROENERGÉTICA LTDA, CNPJ nº 75.809.749/0001-83. PROTOCOLO Nº 129.729, de 26/05/2004. (GLL)

A OFICIALA Isa Marta Mohr Ziemann E: R\$ 143,00

R.19-2.130, de 18 de junho de 2004.

ÔNUS: Hipoteca.

DEVEDORA: **TUPY FUNDIÇÕES LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Av. Dr. Cardoso de Mello nº 1.666, 6º andar, Vila Olímpia, na cidade de São Paulo-SP, CNPJ sob nº 81.599.961/0001-66.

INTERVENIENTE/HIPOTECANTE: **TUPY AGROENERGÉTICA LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Albano Schmidt nº 3.400, Bairro Boa VIDE VERSO

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/CX5RR-84YK6-SY43E-UJMK>



Valide aqui
este documento



ESTADO DE SANTA CATARINA
OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE JARAGUÁ DO SUL
Isa Marta Mohr Ziemann - Oficiala

Horário de Expediente: 09:00 às 12:00/ 14:00 às 18:00

CNM: 107920.2.0002130-14

FICHA 06v

Vista, na cidade de Joinville-SC, CNPJ sob nº 75.809.749/0001-83.

CREDOR: **BANCO BRADESCO S/A.**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 60.746.948/0001-12, estabelecida na "Cidade de Deus", na cidade de Osasco-SP.

FORMA DO TÍTULO: Escritura Pública de Constituição de Garantia, lavrada em 26/04/2004, às fls. 001/027v, do Livro nº 0388-E, do 2º Tabelionato de Notas da cidade e comarca de Joinville-SC.

VALOR DA DÍVIDA E PRAZO: A Outorgante Devedora firmou em 26 de abril de 2004, com o Outorgado Credor um "Contrato de Capital de Giro com Taxa Flutuante", carteira 351, com garantia de hipoteca, no valor de R\$ 20.649.420,00 (vinte milhões, seiscentos e quarenta e nove mil quatrocentos e vinte reais), pelo prazo de 2.922 (dois mil e novecentos e vinte e dois) dias, a partir da data de sua assinatura, estipulando encargos, garantias, mora, vencimentos e demais obrigações da Devedora, que se compromete a cumpri-los integralmente.

OBJETO E VALOR DA GARANTIA: Em primeira e especial hipoteca, o imóvel da presente matrícula de propriedade da Interveniente e Hipotecante, avaliado em R\$ 6.894.150,00 (seis milhões, oitocentos e noventa e quatro mil, cento e cinquenta reais).

CONDIÇÕES: As constantes da escritura. Consta da escritura acima mencionada referência quanto a apresentação da Certidão Negativa Federal, arquivada naquele Tabelionato.

PROTOCOLO Nº 130.095, de 17/06/2004. (GLL)

A OFICIALA Isa Marta Mohr Ziemann E: R\$ 580,00

Av.20-2.130, de 10 de julho de 2007.

Em virtude de Instrumento Particular de Liberação do Imóvel dado em Garantia Hipotecária, passado aos 11/12/2006, pelo Banco Bradesco S.A., representado por Jodelci Moraes de Souza e Sandra Maria Rocha Moraes, fica CANCELADA a hipoteca constante do R.19-2.130, desta matrícula.

PROTOCOLO Nº 153.693, de 09/07/2007. (MV)

A OFICIALA Isa Marta Mohr Ziemann E: R\$ 54,70

AV.21 - 2.130, 26 de Abril de 2012.

AVERBAÇÃO "EX OFFICIO" - Consta da Transcrição nº 40.275, fls. 119, do Livro nº 3-U, de 06/06/1973, a CONDIÇÃO do seguinte teor: "Fica expressamente declarado que se assegura ao outorgado comprador, seus herdeiros e sucessores o direito de utilizar e transitar livremente pela estrada que atravessa o terreno remanescente dos outorgantes e dá acesso a gleba vendida".

A OFICIALA Isa Marta Mohr Ziemann

AV.22 - 2.130, 26 de Abril de 2012.

Acha-se averbado da Transcrição nº 40.275, fls. 119, do Livro nº 3-U, de 06/06/1973, o seguinte: "CERTIFICO que a área de 50,00 hectares do imóvel desta matrícula, acha-se arrendada conforme Contrato Particular de Arrendamento, datada de 20/04/1977, registrado no Cartório de Títulos e Documentos desta cidade sob nº 3.747, Livro B-9, fls. 05, em data de 09/01/1974, com as seguintes confrontações: ao Norte em 625,00m com terras de Modo Battistella S.A., ao Sul em 625,00m e oeste em 800,00m com terras do locador, a leste 800,00m com terras de Luiz Slawka, Djalma José Darú e Reinhold Gustavo Schneidewind".

A OFICIALA Isa Marta Mohr Ziemann

CONTINUA NA FICHA 7

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/CX5RR-84YK6-SY43E-UJMK>



Valide aqui
este documento



ESTADO DE SANTA CATARINA
OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE JARAGUÁ DO SUL
Isa Marta Mohr Ziemann - Oficiala

Horário de Expediente: 09:00 às 12:00/ 14:00 às 18:00

CNM: 107920.2.0002130-14

Continuação da Matrícula nº 2.130

Fls. 07

AV.23 - 2.130, 26 de Abril de 2012.

Acha-se averbado da Transcrição nº 40.275, fls. 119, do Livro nº 3-U, de 06/06/1973, o seguinte:
"CERTIFICO que sobre a área de 20,00 hectares foi feito um Termo de Compromisso de Execução
que se acha registrado no Cartório de Títulos e Documentos desta cidade sob nº 3.746, Livro B-9, fls.
04v, em data de 09/01/1974".

A OFICIALA

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/CX5RR-84YK6-SY43E-UJMKKA>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar





ESTADO DE SANTA CATARINA
OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE JARAGUÁ DO SUL
Isa Marta Mohr Ziemann - Oficiala

Horário de Expediente: 09:00 às 12:00/ 14:00 às 18:00

CNM: 107920.2.0002130-14

Certifico que esta é a certidão de Inteiro Teor da Matrícula número 2.130. CERTIDÃO emitida nos termos do artigo 19 da Lei 6.015/73 e artigo 41 da Lei 8.935/94. O presente documento foi emitido eletronicamente, sendo transcrição fiel da matrícula nº 2.130. O original encontra-se devidamente assinado e arquivado neste Ofício de Registro de Imóveis.

O referido é verdade e dou fé.

Jaraguá do Sul/SC, 27 de maio de 2026.

Documento assinado digitalmente por Jenifer Bruna da Silva Semler - Escrevente.

Emolumentos:	R\$	27,56
FRJ:	R\$	6,26
ISS:	R\$	0,00
Total:	R\$	33,82

DESTINAÇÃO DO FRJ (FUPESC: 24,42%; OAB, Peritos e Assistência: 24,42%; FEMR/MPSC: 4,88%; Ressarcimento de Atos Isentos e Ajuda de Custo: 26,73%; TJSC: 19,55%)



Validade: 30 dias

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/CX5RR-84YK6-SY43E-UJMK>